



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**LEI MUNICIPAL N.º 2395/2018
DE 07 DE JUNHO DE 2018**

**AUMENTA NÚMERO DE VAGAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS
DE CUIDADOR SOCIAL E ATENDENTE DE CRECHE.**

VALENTIM GELAIN - Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Aumenta para oito (08) o número cargos da categoria funcional de CUIDADOR SOCIAL estabelecida pelo art. 3º da Lei 1123/95.

Art. 2º Aumenta para vinte e quatro (24) o número cargos da categoria funcional de ATENDENTE DE CRECHE estabelecida pelo art. 3º da Lei 1123/95.

Art. 3º As disposições da presente Lei ficam inclusas na Lei do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias do presente exercício.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 07 DE JUNHO DE 2018.**

**Valentim Gelain
Vice-Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 07 DE JUNHO DE 2018**

**Zeferino Marcante
Sec. da Administração**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”